



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.189 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
CONTRIBUINTES DE ARRAIAL DO CABO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam exonerados todos os membros do Conselho Municipal de
Contribuintes de Arraial do Cabo.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 17 de novembro de 2020.


RENATO MARTINS VIANNA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
17 11 2020
DIÁRIO OFICIAL
EDIÇÃO 204